

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

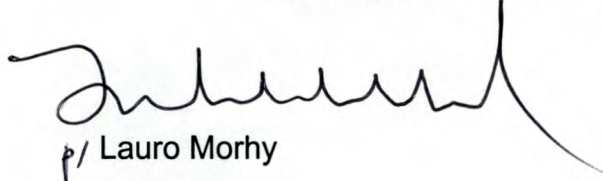
ATO DA REITORIA N. 466 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 18, seção I, inciso VI, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante no Ofício/FD n. 19/2002,

RESOLVE:

Designar os professores Frederico Henrique Viegas de Lima e Antônio de Moura Borges para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Administração como representantes da Faculdade de Direito, a partir desta data.

Brasília, 25 de março de 2002.



p/ Lauro Morhy

Reitor

c.c.: GRE/VRT/FD/SOC/ACS/SCA.